

PAUTA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 11.09.2017

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2017

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior:

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **04.09.17**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o seguinte projeto de Decreto Legislativo: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá, que *Concede título de cidadania honorária à Dra. Adriani Freire Diniz Garcia*, o qual, após redação final, será devolvido à Mesa Diretora para promulgação.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício nº 489/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis, em resposta ao **Requerimento nº 121/2017**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 685/2017**, subscritos pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa, em resposta às **Indicações nºs 579 e 583/2017** de autoria do Vereador Tadeu Donizetti Fernandes.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 686/2017**, subscritos pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa, em resposta às **Indicações nºs 480 e 481/2017** de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 687/2017**, subscritos pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa, em resposta às **Indicações nºs 570 e 571/2017** de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 688/2017**, subscritos pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta

Casa Legislativa, em resposta à **Indicação nº 416/2017** de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino.

1.5 Leitura das indicações de Vereadores

- **Indicação nº 599/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.

Assunto: realizar uma limpeza na Avenida Rui Martins dos Santos.

- **Indicação nº 600/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.

Assunto: instalar redutores de velocidade na Rua Uberlândia, no Residencial Oliveira.

- **Indicação nº 601/2017**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio.

Assunto: implantar uma faixa elevada para pedestres na Rua Segundo Savian, nas proximidades do número 170, Bairro Gaspar Lopes, em frente à Escola Municipal Dr. Fausto Monteiro.

- **Indicação nº 602/2017**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: criação de novos pontos de estacionamento exclusivo para motocicletas na região central da cidade, praça Getúlio Vargas.

- **Indicação nº 603/2017**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino.

Assunto: implantar faixa de pedestres e redutor de velocidade no cruzamento entre as Ruas João de Souza Sobrinho e Alair Ferreira da Fonseca.

- **Indicação nº 604/2017**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio.

Assunto: efetuar a remoção do lixo acumulado na estrada rural que liga a Fazenda Ipanema ao Bairro Gaspar Lopes.

- **Indicação nº 605/2017**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino.

Assunto: realizar a mudança da sinalização de trânsito da Rua Galbo Westin Dias, no Bairro Morada do Sol, para sentido único, assim como a possibilidade de instalar um redutor de velocidade naquela via.

1.5 Palavra do vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Parecer das Comissões Permanentes:

2.1.1 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto:

- **Projeto de Lei n.º 35/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências*”.

2.2 Discussão e Votação de Proposições.

2.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

- Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:

I – EMENDA MODIFICATIVA: o art. 5º do Projeto de Lei nº 35/2017 passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 5º O COMTUR será composto por **12 (doze)** membros titulares e seus respectivos suplentes, distribuídos nas seguintes representatividades:”*

II – EMENDA MODIFICATIVA: o inciso I e as alíneas “a” e “b” do art. 1º do Projeto de Lei nº 35/2017 passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

*I – **7 (sete)** representantes dos órgãos e/ou instituições governamentais a saber:*

*a) **1 (um) representante** da Secretaria Municipal de Juventude e Turismo (NR);*

*b) **1 (um) representante** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;”*

III – EMENDA MODIFICATIVA: o inciso II do art. 5º do Projeto de Lei nº 35/2017 passarão a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

*II – **5 (cinco)** representantes de órgãos e/ou entidades não governamentais, da sociedade civil, a saber:”*

IV – EMENDA SUPRESSIVA: suprima-se as alíneas “c”, “e”, “g” e “i” do inciso II, do art. 5º do Projeto de Lei nº 35/2017, reordenando as alíneas.

2.2.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- Projeto de Lei n.º 35/2017, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências”*.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).